

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2021/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 11/2024**, que trata da seleção de Professor Formador UAB/CAPES para a disciplina de Seminário Temático I do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Prof. Guilherme Lerch Lunardi (Presidente);

Profa. Blanca Lila Gamarra Morel;

TAE Daniele Barros Jardim; e

Profa. Audrei Fernandes Cadaval (Suplente).

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 29 de agosto de 2024.

Zélia de Fátima Seibt do Couto Secretária de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 29/08/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.b